

INDICAÇÃO Nº 335/10

Indico ao Sr. Presidente, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. Alberto Goldman, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, Sr. Paulo Renato Souza, e ao Ilustríssimo Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, Sr. Hubert Alquéres, para que estudos sejam elaborados e providências sejam adotadas no sentido da extinção do Sistema de Progressão Continuada no Estado de São Paulo.

Justificativa

A progressão continuada, sistema de não repetência dos alunos do curso fundamental (1ª a 8ª série) das escolas da rede estadual do Estado de São Paulo, em vigor há mais de uma década, foi instituída no Estado de São Paulo através da Deliberação nº 09/97 do Conselho Estadual de Educação, com previsão legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, facultando aos Estados Federados a sua adoção.

Criado em julho de 1997, ainda no governo Mário Covas, o sistema tinha como objetivo acabar com a evasão escolar, causada pela obrigatoriedade do aluno cursar, novamente, todas as matérias da série anterior por não ter obtido o êxito necessário para ser aprovado em apenas uma. O aluno, então, se desmotivava e deixava a escola.

No entanto, a progressão continuada gera muitas discussões, já que os alunos passam para a série seguinte carregando sérias deficiências, dispersando-se e, conseqüentemente, atrapalhando o aprendizado dos demais.

O avanço sucessivo e sem interrupções dos alunos da rede pública no Estado de São Paulo preocupa docentes. Jovens chegam ao Ensino Médio e à universidade com dificuldades para ler e escrever, sendo assim, paira uma questão que merece nossa reflexão e de toda a sociedade: Que profissionais teremos no futuro, haja vista que o cerne da educação é o ensino fundamental e com a progressão automática temos jovens, cada vez, menos qualificados para o mercado de trabalho?

É um assunto para refletirmos seriamente, pois na vida real não temos a 1ª, a 2ª ou a 3ª chance. O mercado está cada vez mais competitivo e com a total despreparação de nossos jovens, qual será a qualidade dos profissionais que teremos no futuro? É necessário indagarmos tal fato diariamente. Contudo, é primordial que façamos algo para mudar esse quadro, que é um tanto quanto assustador.

O principal motivo para esse tipo de deficiência de aprendizado está, na visão de muitos docentes, no sistema de progressão continuada, em que o aluno precisa apenas se fazer presente em sala de aula para ser aprovado automaticamente. No máximo, os alunos podem ser retidos na quarta série, por um ano, depois eles vão seguir, mesmo sem o conhecimento necessário. A aprovação ano após ano, sem avaliação do conteúdo dominado pelo aluno permite que muitos estudantes terminem o ensino médio sem terem o conhecimento mínimo necessário.

Assim sendo, solicitamos que providências urgentes sejam analisadas e adotadas no sentido do atendimento da presente reivindicação, haja vista a gravidade da real e atual situação dos alunos no que tange ao aprendizado.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2010.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ALCÍDIO MARIANO MARTINS
Vereador

ANTONIO JAIR PAULINO PINTO
Vereador

DIRCEU JACINTO GRANATO
Vereador

DJALMA DE FARIA
Vereador

ETANIS BENITEZ MORENO
Vereador

IVANDIR PEREIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador

LUIZ ALVES PEREIRA
Vereador